



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1057/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 084/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de abril de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de abril de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a DANI RODRIGUES MOREIRA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de concentração: Linguística Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL).

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/05/2018 11:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 663

**Código de Autenticação:** d3d3982fa0

